



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA N.º 014 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando previsão legal na Lei Municipal nº469 de 23 de Maio de 2022;

**RESOLVE,**

**ART. 1º** - Conceder Produtividade pelo período de 2 (dois) meses ao Servidor Senhor **Itajair Hubert Jung**, lotado no Quadro de Servidores Efetivo, no Cargo de Assistente Administrativo.

**ART. 2º** A produtividade referida no artigo 1º desta, será no percentual de 30% (de trinta por cento) do salário base, o que corresponde ao valor de R\$ 1.502,36 (um mil quinhentos e dois e reais e trinta e seis centavos).

**ART. 3º** Autorizar ao Setor de Gerenciamento de Recursos Humanos a consignar em folha de pagamento a partir do corrente mês.

**ART. 4º** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 15 de Fevereiro de 2024.

**Ver. PEDRO RENATO FROZZI**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)